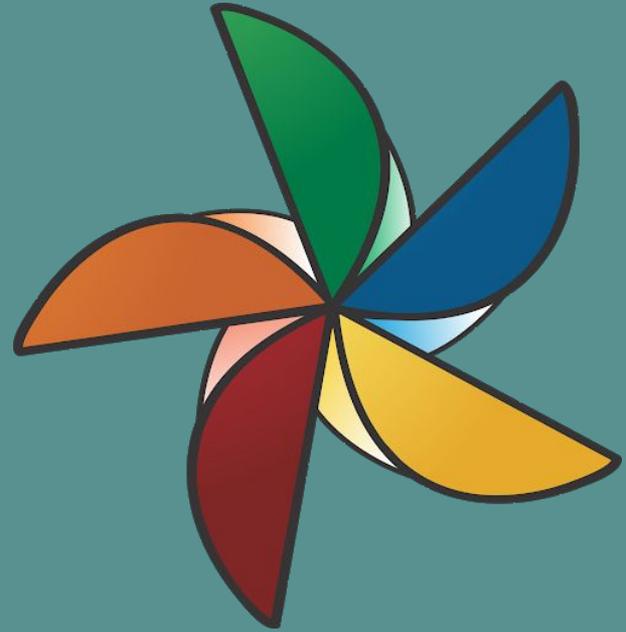


PLANO DE AÇÃO

META 11 - CNJ

Promover os Direitos da
Criança e do Adolescente



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO

Campinas - SP

Descrição da Meta

Ações para cumprimento da Meta 11 do CNJ – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil, aprovada durante a realização do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2019, em Maceió/AL. Conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos de Metas, seu escopo tem como base o dever de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção no 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção no 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho. A partir deste viés, elabora-se o presente plano de ação voltado à prevenção e combate do trabalho infantil na circunscrição do Regional, com orientações e conscientização sobre a temática.

Prazo final para execução

Até dezembro de 2020

Objetivo do trabalho

Necessidade de realizar ações de prevenção e combate do trabalho infantil na circunscrição do Regional, além de promover orientações e eventos de conscientização sobre o tema.

Nome do Gestor da meta

Desembargadora Luciane Storel

Área responsável pela execução e acompanhamento da meta

Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Assessoria de Gestão Estratégica

Descrição da atividade suficiente e necessária ao atingimento do objetivo

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ÁREA RESPONSÁVEL	CUSTO
Convênio firmado entre o TRT15 e o Aeroporto de Viracopos (Campinas/SP) para fins de divulgação do “Programa de Combate ao Trabalho Infantil”, com a conscientização da temática.	01/02/2020	31/12/2020	Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e AGE	Não há custos diretos

Obs. A meta estará cumprida se, ao final do ano, todas as perguntas forem respondidas afirmativamente.

P. 1	O tribunal definiu plano de ação visando ao combate ao trabalho infantil?	Trimestral
P. 2	O plano de ação definido está sendo executado?	Trimestral
P. 3	O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	Trimestral
P. 4	O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	Trimestral

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

age.presidencia@trt15.jus.br